



<b>PROCESSO</b>	<b>699889/2018</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE APOIO INSTITUCIONAL 05/2018</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 48/2018-CEEFP/GO</b>	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião extraordinária, realizada em 09/07/2018, apreciando o processo nº 699889/2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 92 do Regimento Interno do CAU/GO e Deliberação Plenária nº 49/2018, do CAU/GO;

Considerando o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 05/2018, que visa à seleção de projetos de assistência técnica habitacional de interesse social a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), e propõe o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado ao apoio de projetos;

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação do CAU/GO acerca da documentação de habilitação das instituições proponentes ao recebimento de apoio institucional;

Considerando a análise da CEPEF-CAU/GO da proposta da entidade habilitada.

#### **DELIBEROU:**

**1** – Aprovar, sob a condição de ajuste descrita no item a seguir, a concessão de patrocínio e a respectiva cota de valor para a seguinte instituição proponente:

- Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE / Protocolo 718697/2018 – Valor: 35.000,00;

**2** – A proponente Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, deverá:

**2.1.** - indicar o número mínimo de famílias a serem contempladas com a execução do projeto, e se o mesmo contempla a metodologia de modelos ou protótipos de desenho;

**2.2.** – discriminar o conteúdo do Projeto Básico a ser apresentado às famílias, observando ainda o item 5.7. do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 05/2018.

**3** – A proposta de projeto ajustada deverá ser entregue no CAU/GO no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da concessão do apoio institucional.

Goiânia, 09 de julho de 2018.

  
PAULO RENATO DE MORAES ALVES

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

  
MARIA ESTER DE SOUZA

Membro titular

  
MANOEL ALVES CARRIJO FILHO

Membro Suplente